

**TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015**

**PROCESSO Nº** 6110.2018/0010039-0

**PARTÍCIPES:** A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **INCLUIR** no instrumento contratual administrativo, pelo período de **06 (meses) meses (Abril de 2020 a Setembro de 2020)**, a ampliação das equipes assistenciais, visando o enfrentamento da pandemia pelo **COVID-19**, com oferta de mão de obra de: Médicos Clínicos e Pediatras, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, em estrutura física (equipamentos, mobiliários e insumos) a ser ofertada pela Autarquia Hospitalar Municipal para o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, visando atuação nas seguintes áreas: Medicação Adulto e Infantil, Observação Adulto (masculino e feminina) do Pronto Socorro e Ampliação de 04(quatro) Leitos de Emergência (antiga sala Sutura).

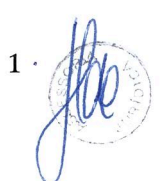
**VALOR TOTAL:** **R\$ 3.289.567,49** (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), referente ao período de **Abril a Junho/2020**.

**DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00.00







1. 

Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.687.356/0001-30, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes - São Paulo/SP, neste ato, representada por seu presidente, **HARUO ISHIKAWA**, brasileiro, casado, engenheiro portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 001/AHM/2015**, nos termos das cláusulas a seguir.


#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO**

- 1.1 **INCLUIR** no instrumento contratual administrativo, pelo período de **06 (meses) meses (Abril de 2020 a Setembro de 2020)**, a ampliação das equipes assistenciais, visando o enfrentamento da pandemia pelo **COVID-19**, com oferta de mão de obra de: Médicos Clínicos e Pediatras, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, em estrutura física (equipamentos, mobiliários e insumos) a ser ofertada pela Autarquia Hospitalar Municipal para o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, visando atuação nas seguintes áreas: Medicação Adulto e Infantil, Observação Adulto (masculino e feminina) do Pronto Socorro e Ampliação de 04(quatro) Leitos de Emergência (antiga sala Sutura).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período, no valor **R\$ 3.289.567,49** (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), referente ao período de **Abril a Junho/2020**, e os valores referentes ao período de **Julho a Setembro/2020**, condicionada a prorrogação do Termo de Convênio de Convênio **001/AHM/2015** a partir de **01/07/2020**, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2507.3.3.50.39.00.

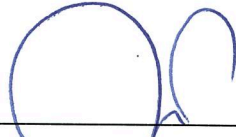
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

  
2



E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Abril de 2020

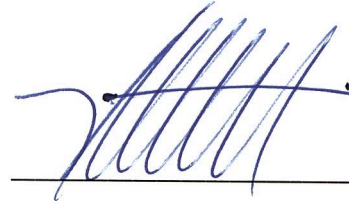


MAGALI VICENTE PROENÇA

SUPERINTENDENTE

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

COVENENTE



HARUO ISHIKAWA

**SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO**

**DE SÃO PAULO – SECONCI – SP**

CONVENIADA

**TESTEMUNHAS:**



NOME: SYLVIA R. M. A. JACQUET

CPF: [REDACTED]



NOME: José Guilherme Rocha Jr  
Chefe de Gabinete  
Autarquia Hospitalar Municipal

